

SEGUNDA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Pedro Abreu Machado, engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de retomaram-se os trabalhos após o decorrido o prazo recursal e para dar prosseguimento do certame com a abertura das propostas das empresas habilitadas, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIAS NO GALPÃO DE RECICLAGEM - PARTE 2, NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 002/2018. Compareceram as seguintes empresas, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais: **01) GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 24.396.446/0001-45, sediada na Avenida Vitória, nº 07, Bairro Arraias, Marataízes-ES, representada pela Sr^a. Kalinca Guerra Rodrigues, portadora da CI nº. 1.320.911 SPTC-ES; **02) ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.416.430/0001-85, com sede na Rua Vitório Molinaroli, nº. 09, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, ES, representada por Luiz Fernando dos Santos Sthel, portador da CI nº. 1.187.558 SSP-ES. A empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP**, não enviou representante legal para participação no certame. Faz-se registrar, que em razão do Deferimento do Recurso Administrativo interposto ao Processo de Tomada de Preços nº 002/2018, a empresa **L.M. CONSTRUTORA LTDA-EPP** encontra-se **DESABILITADA** do certame, não podendo prosseguir para a etapa seguinte. As empresas **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** e **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** encontram-se **HABILITADAS** para a próxima etapa do certame. Assim sendo procedeu-se a abertura dos **Envelopes nº. 02 - Propostas de Preços**, das empresas habilitadas, **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** e **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**. A empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$ 118.132,28** (Cento e Dezoito Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos); e a empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** apresentou proposta no valor total de **R\$110.273,30** (Cento e Dez Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos). Após análise dos valores das propostas, ficou constatado que o valor apresentado pela empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** é menor que o valor estipulado para a obra, constante no Edital de Tomada de Preços nº 002/2018, e, o **MENOR PREÇO GLOBAL** apresentado. Efetuada a verificação documental das Propostas de Preços, pela Comissão Permanente de Licitação e o engenheiro da Prefeitura, sagrou-se **VENCEDORA** do certame a empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, por atender a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com o valor de **R\$110.273,30 (Cento e Dez Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos)**. As empresas **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** e **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** renunciam, expressamente, ao direito de interposição de qualquer recurso no certame. Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os demais Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, engenheiro e participantes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de

instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente da CPL

BÁRBARA ALVES COSTA
Membro Efetivo

PATRICK DA SILVA LACCHINE
Membro Suplente

PEDRO ABREU MACHADO
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

PARTICIPANTES:

GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME
Representante

ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
Representante